

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS COORDENADORES DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

AS PROPOSTAS DOS COORDENADORES DEVERÃO CONTEMPLAR OS SEGUINTE ITENS

1. Natureza acadêmica
2. Relação com a sociedade
3. Fundamentação teórica
4. Objetivos
5. Metodologia
6. Inclusão Social
7. Cronograma de execução
8. Acompanhamento e Avaliação
9. Equipe executora
10. Infra-Estrutura
11. Área temática (Áreas e Linhas de Extensão)
12. Linha Programática

As propostas (programas/projetos sociais) serão apreciadas pelas respectivas Câmaras de Extensão de cada campus, que, comunicará a esta Pró-Reitoria as ações aprovadas.

COMPROMISSOS DO COORDENADOR:

- Cadastrar no SIEX a proposta (programa/projeto) aprovada pela Câmara de Extensão;
- Recadastrar a cada 2 (dois) anos a proposta (programa/projeto);
- Encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, no Setor de Programas e Projetos Sociais por e-mail, Relatório parcial caso haja bolsista(s) de extensão e, relatório final a cada dois anos (bastando apenas completar o parcial), momento em que seu programa/projeto deverá ser recadastrado no SIEX.
- Participar das atividades sugeridas pela Câmara de Extensão da Unidade Acadêmica e da Pró-Reitoria de Extensão;
- Realizar com os Bolsistas/Voluntários todas atividades propostas;
- Substituir o Bolsista, no caso do não cumprimento das atividades assumidas ou quando necessário;
- Solicitar certificados aos bolsistas/voluntários, utilizando o modelo da home Page de Programas e Projetos Sociais;
- Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais;
- Apresentar resultados parciais ou finais no Congresso de Extensão Universitária (PIBEX) da UNIFESP que ocorre junto com o Congresso de Iniciação Científica (PIBIC), nas modalidades pôster ou oral.

COMPROMISSOS DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO:

- Participar de atividades sugeridas pela Câmara de Extensão e pela Pró-Reitoria de Extensão;
- Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Realizar as atividades propostas;
- Apresentar resultados parciais ou finais no Congresso de Extensão Universitária da UNIFESP que ocorre com o Congresso de Iniciação Científica, no formato pôster e/ou apresentação oral.
- Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais.

Importante: o não cumprimento dos compromissos pelo bolsista acarretará na devolução à Instituição da(s) parcelas (s) recebida(s) da Bolsa e impedirá a solicitação de Bolsas no ano consecutivo pelo coordenador.

CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

Os alunos bolsistas e voluntários receberão certificado de participação no programa/projeto no qual esteja inserido, a pedido de cada coordenador, constando o período de atuação e Programa/Projeto (modelo na home Page de programas e projetos sociais).

Orientações para a apresentação dos Programas/Projetos:

Item 1 - Natureza Acadêmica

- Cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;
- Interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um Programa abrangente;
- Impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de Projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;
- Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.

Item 2 - Relação com a Sociedade

- Impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- Relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;
- Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

Item 3 - Fundamentação Teórica

- Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram.

Itens avaliados

Item 1 - Objetivos

- Clareza e precisão dos objetivos definidos.

Item 2 - Metodologia

- Explicitação e adequação dos procedimentos metodológicos.

Item 3 - Inclusão Social

- Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas.

Item 4 - Cronograma de Execução

- Detalhamento das ações planejadas de acordo com os meses de execução.

Item 5 - Acompanhamento e Avaliação

- Descrição do processo de acompanhamento e da metodologia de avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação.

Item 6 - Equipe Executora

- Comprovação da experiência acadêmica da equipe executora.

Item 7 - Infra-Estrutura

- Detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta.

DO EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX

O número de Bolsas por Programa/Projeto será decidido pela Comissão que levará em conta o número de Bolsas disponíveis, a demanda e a análise do Programa/Projeto.

Caberá ao Coordenador, após aprovação neste Edital e do número de Bolsas deferido, selecionar o(s) bolsista(s), de acordo com os seguintes requisitos:

- ser aluno de graduação da UNIFESP de qualquer curso ou ano;
- ter interesse em participar de atividades de extensão;
- não possuir quaisquer outras Bolsas e/ou vínculos profissionais;
- ter disponibilidade de dias e horários para realização das atividades

Item 9 – Detalhamento do plano de trabalho de cada bolsista

- para cada Bolsa solicitada, deverá ser apresentada uma proposta detalhada de trabalho.